

DECRETO Nº 1241/2021.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Credenciamento para profissionais da área da saúde no âmbito do Município de Buritinópolis, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

DECRETA

Art.1º - Fica constituída a Comissão de Credenciamento para avaliar, julgar, opinar, acompanhar e regulamentar as normas contidas nos artigos 24 e 25 da lei 8.666/1993, referente a dispensa e inexigibilidade de licitação para credenciamento de profissionais da área da saúde no âmbito do município de Buritinópolis-GO.

Art. 2º - A comissão de Credenciamento será composta pelos seguintes membros.

- 1 – Dinair Rita Dourado**, Secretária municipal de saúde, que presidirá a comissão.
- 2 – Wederson Barbosa da Silva**, Chefe de departamento de recursos humanos.
- 3 – Cleomir de Jesus Santos**, Chefe de departamento de apoio ao comércio e indústria.

Art. 3º - A comissão terá mandato até 31 de dezembro de 2021, podendo a qualquer tempo ser recomposta pelo chefe do poder executivo.

Art. 4º - A participação na Comissão de Credenciamento será considerada prestação de serviços público relevante, sendo que desta nomeação não decorrerão os nomeados direitos de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 04 dia do mês de janeiro de 2021.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO